



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2016.003

Nova Tabela de NCM e Tabelas de Unidades de Medidas Tributáveis no Comércio Exterior - Utrib

Versão 2.10 - Setembro 2021







Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
2.10	Setembro/2021	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM



Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
2.10	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	01/10/2021	01/10/2021
2.00	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	01/07/2021	01/07/2021
1.90	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	15/03/2021	01/04/2021
1.81	Retifica tabela de NCM que entrará em vigor a partir de 01/01/2021	31/10/2020	01/01/2021
1.80	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM	31/10/2020	01/01/2021
1.70	Altera tabela de NCM para incluir e excluir códigos de NCM, nos termos da Resolução GMC nº 55/2019	22/06/2020	01/07/2020
1.60	Alterou tabela de NCM para incluir 49 códigos e excluir outros 19, nos termos das Resoluções Camex nº 4, de 24 de outubro de 2019 e Resoluções GMC nº 7/2019 e 32/2019.	01/12/2019	01/01/2020
1.50	Altera tabela de NCM nos termos da Resolução Camex nº 58 e 71 de 2018	14/12/2018	01/01/2019
1.40	Incluiu 12 novos códigos NCM e excluir 01, nos termos da Resolução Camex nº 11/2018.	14/06/2018	01/07/2018
1.30	Alterou a tabela de NCM para incluir 20 novos códigos e excluir 04, nos termos da Resolução Camex nº 54/2017, publicada no DOU de 07/07/2017	28/12/2017	02/01/2017

Nota: Os textos das versões anteriores (versões 1.10 a 2.00) podem ser consultados nas respectivas Notas Técnicas, disponíveis no Portal da NF-e, aba "Documentos", Opção "Notas Técnicas".

NT 2016.003



1 Resumo

A "Tabela de NCM e Respectiva Utrib (Comércio Exterior)" será atualizada no Portal da NF-e para incluir 10 novos códigos e exclusão de 10 códigos, a partir de 01/10/2021, devido à publicação no DOU de 13/09/21 da Resolução Gecex nº 245, de 09/09/2021.

2 Objetivo

Divulgar a publicação da Nova "Tabela de NCM e respectiva Utrib — Vigência a partir de 01-10-2021", no Portal Nacional da NF-e < www.nfe.fazenda.gov.br, aba "Documentos", opção "Diversos".

Os códigos incluídos na tabela de NCM publicada no Portal Nacional da NF-e estão realçados em verde com a informação de início de vigência em 01/10/2021. O código excluído na tabela de NCM publicada no Portal Nacional da NF-e está realçada em vermelho com a informação de fim de vigência em 30/09/2021.

3 Divulgação

De forma adicional, a partir de 15/09/2021 serão publicados alertas acerca dessas alterações no Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br) e/ou das Administrações Tributárias Estaduais e Federal.

4 Prazo de implantação

- Ambiente de Homologação (ambiente de testes das empresas): 01/10/2021
- Ambiente de Produção: 01/10/2021.
- Atenção: as NCMs extintas serão aceitas até 30/11/21. EXCEÇÃO: No caso de NF-e de exportação, em função da Declaração Única de Exportação, não pode ser usado código de NCM extinto a partir de 01/10/21.



5. Tabela de códigos de NCM incluídas e excluídas

Resolução	NCM incluído	DESCRIÇÃO	Data de vigên- cia dos códigos criados	NCM excluído	DESCRIÇÃO	Data de vigência dos códigos ex- tintos
	3822.00.20	Reagentes para determinação de glicose no sangue, sobre suporte em tiras, para uso direto				
	5402.20.10	De copolímero de ácido p-hidroxi- benzoico e ácido hidroxinaftoico		5402.20.00	Fios de alta tenaci- dade, de poliéste- res, mesmo textu- rizados	
	5402.20.90	Outros				
	7408.29.12	Fosforoso, de seção transversal cir- cular, de diâmetro inferior ou igual a 0,8 mm		7408.29.11	SUPRIMIDO	
	7408.29.13	Outros, fosforosos	1			1
	8521.90.00	Outros		8521.90.10	SUPRIMIDO	Os códigos extintos serão aceitos até 30/11/21.
				8521.90.90	SUPRIMIDO	
				8522.90.10	SUPRIMIDO	Exceção: no caso
				8522.90.30	SUPRIMIDO	de NF-e de ex- portação, em função da Decla-
Gecex 245/2021			A partir de 01/10/2021	8522.90.40	SUPRIMIDO	
				8522.90.50	SUPRIMIDO	ração Única de Exportação -
	8525.80.14	Com sensor de imagem a semicondutor tipo CMOS, de mais de 490 x 580 elementos de imagem (pixels) ativos, sensíveis a intensidades de iluminação inferiores a 0,20 lux		8525.80.13	SUPRIMIDO	DUE, não deve ser usado código de NCM extinto a partir de 01/10/21
	8525.80.15	Outras, próprias para captar imagens exclusivamente no espectro infravermelho de comprimento de onda igual ou superior a 2 micrômetros (mícrons), mas não superior a 14 micrômetros (mícrons)				
	8541.40.17	Células solares orgânicas		8541.40.16	SUPRIMIDO	
	8541.40.18	Outras células solares				